



Shell Brasil Petróleo Ltda.  
Av. das Américas, 4200 – bl-6  
22640-102 Rio de Janeiro – RJ  
Tel +55 (21) 3984-7426  
Email : Leandro.rodriques@shell.com  
Internet: <http://www.shell.com.br>

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019

SHELL-HSSE-4278-2019

**Ilmo. Sr. Itagyba Alvarenga Neto**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros  
Coordenação de Produção de Petróleo e Gás  
Praça XV de Novembro, 42 – 9º andar – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.010-010

**Ref.: Processo IBAMA nº 02022.004188/2001-13** – Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural dos Campos de Bijuipirá & Salema – FPSO Fluminense - LO nº 336/2003.

**Processo IBAMA nº 02022.003007/2005** – Atividade de Produção de Óleo e Gás no Bloco BC-10 (Parque das Conchas) – FPSO Espírito Santo - LO nº 847/2009.

**Assunto:** Declaração de Carga Poluidora e Relatório de Descarte de Água Produzida – Ano Base 2018.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao artigo 46º da Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, encaminhamos a Declaração de Carga Poluidora referente às atividades de exploração e produção desenvolvidas pela Shell Brasil Petróleo Ltda, ao longo do ano de 2018.

Em atendimento ao Artigo 12º da Resolução CONAMA Nº 393, de 08 de agosto de 2007, encaminhamos o Relatório de Descarte de Água Produzida referente às atividades de produção desenvolvidas pela Shell Brasil Petróleo Ltda, ao longo do ano de 2018.

A Declaração de Carga Poluidora está sendo apresentada juntamente com o Relatório de Descarte de Água Produzida, conforme solicitação contida no item III – Conclusão, do Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 385/2010.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Leandro Rodrigues  
Assessor de Meio Ambiente e Licenciamento  
Shell Brasil Petróleo Ltda